



ASSUNTO
GRAVAME VIÁRIO

HOMOLOGO

Em 28/04/21


Sebastião Melo – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 06/04/2021 (21.0.000035087-4), FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISOS I E II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A inclusão de **gravame de traçado viário** do Acesso Olavo Domingos de Oliveira VL Grécia (CTM: 8673113), localizada na **MZ 04 UEU 002**, com 5,00 metros de largura e extensão aproximada de 100,00 m com início no Beco dos Marianos, e **cadastramento** com largura aproximada de 5,00 metros e extensão de aproximadamente 100,00 metros.

Germano Bremm
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Ambiental - CMDUA

Rafael Pavan dos Passos
Conselheiro do Instituto dos Arquitetos do Brasil do
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Ambiental - CMDUA



ASSUNTO
GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação de requerente para cadastramento do Acesso Olavo Domingos de Oliveira VL Grécia como logradouro público.

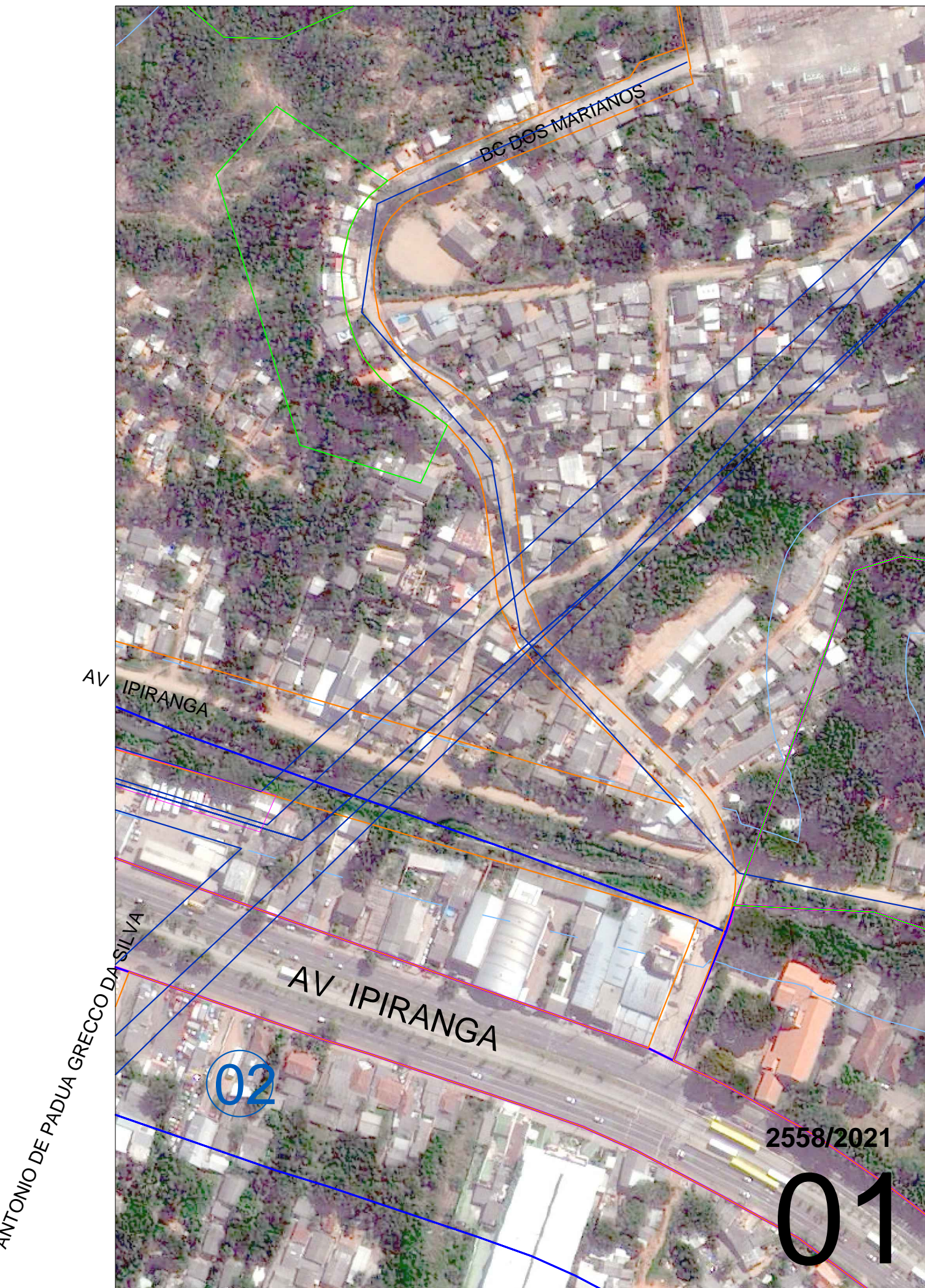
O Acesso está localizado na Vila Grécia.

Quanto aos critérios técnicos, podemos constatar sua existência na imagem de satélite de 2002 do Google Earth, comprovando sua existência a mais de 10 anos. Também podemos constatar a existência de infraestrutura instalada, como rede de água, esgoto e energia.

Em consulta à PGM, esta se pronunciou favorável ao cadastramento.

Saliento que o cadastramento da via como logradouro público tem, como objetivo permitir que os moradores regularizem suas propriedades e pleiteiem a instalação de infraestrutura faltante junto aos órgãos públicos, trazendo mais segurança à posse.

A resolução teve origem no processo SEI 19.0.000129099-4.



BC DOS MARIANOS

AV IPIRANGA

ANTONIO DE PADUA GRECCO DA SILVA

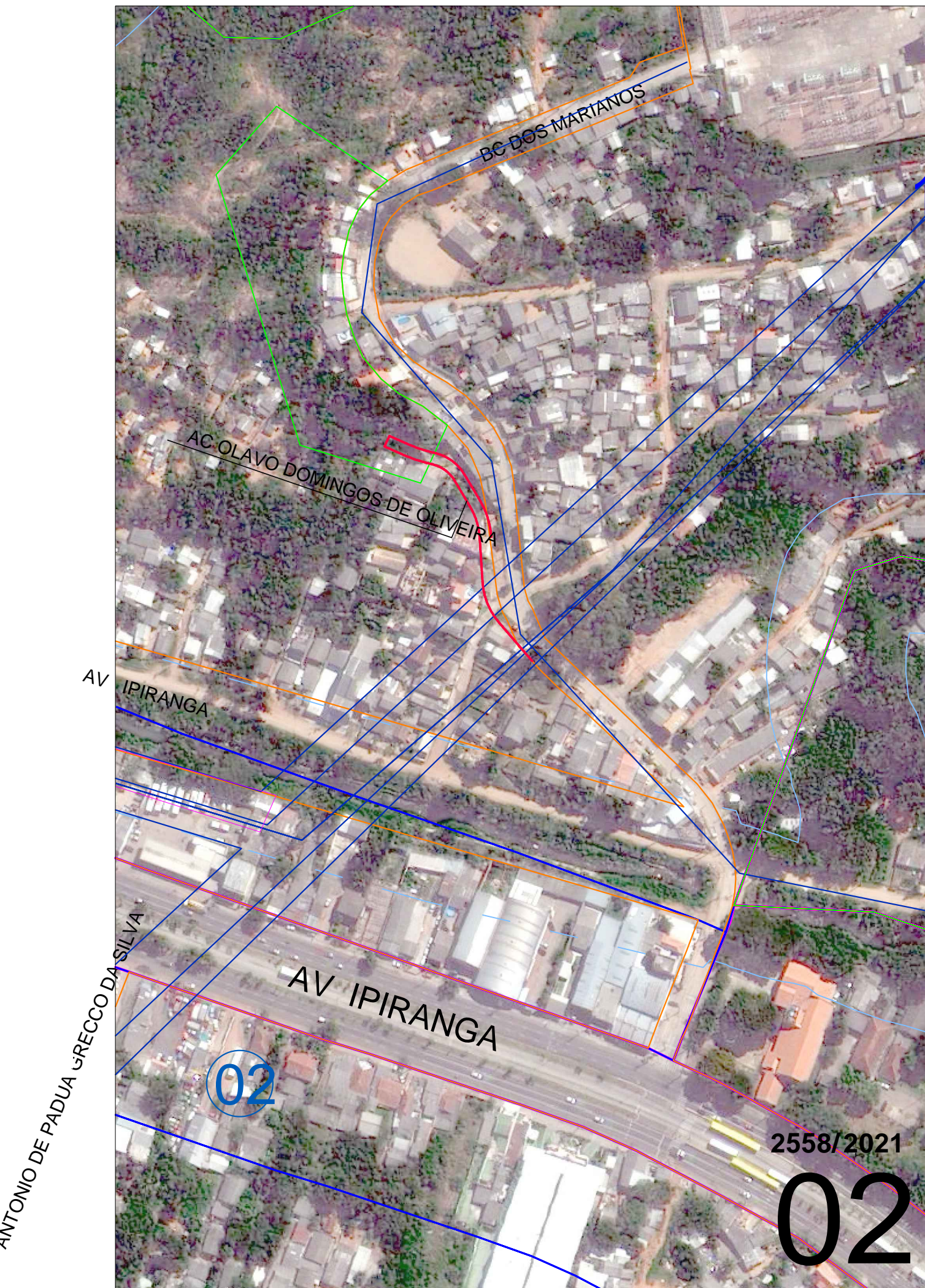
AV IPIRANGA

2558/2021

02

01

0



BC DOS MARIANOS

AC OLAVO DOMINGOS DE OLIVEIRA

AV IPIRANGA

AV ANTONIO DE PADUA GRECCO DA SILVA

AV IPIRANGA

02

2558/2021

02

0